



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL

CNPJ: 92.403.567/0001-27

Rua do Comércio, 1424

Taquarucu do Sul - RS - 98.410-000

smataquarucu@yahoo.com.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 16/2012

A Prefeitura Municipal de Taquarucu do Sul/RS, através do Setor de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CONSEMA N° 196/2008 pela qual o município tornou-se habilitado para a realização do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, em conformidade com a Resolução N° 102/2005 do CONSEMA, expede com base no laudo conclusivo elaborado pela BIÓLOGA CASSIANA MARCHESAN - CRBio 81335, a presente **Licença de Operação**, que autoriza a:

EMPREENDEDOR: MARCIO JOSÉ NATALLI

CPF ou CNPJ: 035.701.970-93

ENDEREÇO: LINHA NOVO SOBRADINHO

MUNICÍPIO: TAQUARUCU DO SUL - RS

PROCESSO: 384 / 2012

PROTOCOLO: 121 / 2012

RAMO DE ATIVIDADE: 1510,00 - SERRARIA E DESDOBRAMENTO DA MADEIRA - 660m²

1. Localização: LINHA NOVO SOBRADINHO – TAQUARUCU DO SUL;

2. Coordenadas Geográficas: LATITUDE -27°22'25,0" – LONGITUDE -53°27'35,4";

3. Responsável Técnico: ENGENHEIRO FLORESTAL VERA BEATRIZ JUNG - CREA RS074558 ART: 6467898.

COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1. O empreendimento tem área construída de 360m² além de área útil ao ar livre de 300m², totalizando 660m² localizada em uma área rural maior de 6,50 ha.
2. A capacidade produtiva do empreendimento é de fabricação de 50m³ de madeira serrada (pranchas, tábuas, vigas...).
3. Anualmente, o empreendedor deverá apresentar ao Departamento de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental certidões de regularidade junto ao IBAMA e DEFAP.
3. Conforme projeto técnico apresentado, a empresa não poderá lançar efluentes líquidos provenientes dos processos produtivos.
4. Os níveis de ruídos gerados pela atividade deverão estar de acordo com as normas técnicas determinadas pela ABNT e CONAMA.
5. Não poderá haver lançamento de particulado visível para a atmosfera.
6. Quanto aos resíduos sólidos, o empreendedor deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar para a armazenagem temporária ou disposição final em conformidade com o tipo de resíduo, respeitando a legislação vigente.
7. A empresa deverá manter atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros, em conformidade com as normas em vigor, relativas ao combate à incêndios.
8. A empresa deverá manter comprovantes de destinação dos resíduos sólidos produzidos no processo produtivo (serragem e costaneira).

Com vistas à renovação da Licença de Operação, o empreendedor deverá apresentar:

1. Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
2. Cópia desta Licença;
3. Formulário de Informações para o Licenciamento de Atividades devidamente preenchido;
4. Comprovação de cumprimento de todas as condicionantes desta licença;
5. Certidão negativa de débitos junto à Prefeitura Municipal de Taquarucu do Sul;
6. Comprovante de pagamento da taxa de Licenciamento Ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL

CNPJ: 92.403.567/0001-27

Rua do Comércio, 1424

Taquarucu do Sul - RS - 98.410-000

smataquarucu@yahoo.com.br

Caso venha ocorrer alteração nos atos constitutivos, o empreendedor deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à Prefeitura Municipal de Taquarucu do Sul, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no Setor de Meio Ambiente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta Licença perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido. A presente licença só autoriza a área em questão.

Esta licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Municipal, Federal ou Estadual, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta Licença deverá estar disponível no local da atividade para efeito de fiscalização.

Esta licença é válida para as Condições/Restrições acima no período de:

10/10/2012 à 10/10/2016

Taquarucu do Sul, 10 de outubro de 2012.

ANA CLÁUDIA SUSIN DANELUZ
Licenciadora

MARCIO JOSÉ NATALLI
Empreendedor